

## CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO/SC: ESPAÇO ALTERNATIVO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

**Maria Aparecida Casagrande<sup>1</sup>**

**Márcia Cristiane Nunes Scardueli**

**Resumo:** Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa qualitativa realizada com membros do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) do município de Jacinto Machado/SC, que objetivou identificar as facilidades e as dificuldades enfrentadas na instalação do referido conselho, cujo propósito é mobilizar a sociedade para encontrar alternativas aos problemas relacionados à criminalidade. Um questionário foi aplicado aos membros da diretoria para coleta de dados e a análise desses dados apontou que a comunidade e o cidadão, de maneira geral, estão comprometendo-se mais com a sua própria segurança e que o CONSEG pode ser também um espaço de educação para a cidadania.

**Palavras-chave:** Conselho comunitário de segurança, polícia comunitária, cidadania.

## CONSEJO COMUNITARIO DE SEGURIDAD DEL MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO/SC: ESPACIO ALTERNATIVO DE EDUCACIÓN PARA LA CIUDADANIA

**Resumen:** Este artículo presenta los resultados de una investigación cualitativa realizada con miembros del Consejo Comunitario de Seguridad (CONSEG) del municipio de Jacinto Machado/SC, cuyo objetivo fue identificar las facilidades y dificultades encontradas en la instalación del referido consejo, el cual tiene como propósito movilizar la sociedad para encontrar alternativas de soluciones para los problemas relacionados con la criminalidad. Un cuestionario fue aplicado a los miembros de la directoría para la recolección de datos. El análisis de los datos concluyó en que la comunidad y el ciudadano de manera general, están comprometiéndose más con su propia seguridad y que el CONSEG puede ser también un espacio de educación para la ciudadanía.

**Palabras-clave:** Consejo comunitario de seguridad, policía comunitaria, ciudadanía.

## JACINTO MACHADO/SC: EDUCATIONAL ALTERNATIVE ROOM FOR CITIZENSHIP

**Abstract:** this article presents the results of a qualitative research carried out with the members belonging to a community safety committee named conselhocomunitário de segurança (conseg) in jacintomachado/sc, that aimed to identify the facilities and the difficulties faced during the establishment of that board, which had as the main purpose to mobilize the community to find alternatives to the problems related to criminality. a

---

<sup>1</sup>Dados das autoras no final do artigo

questionnaire was applied to the board members in order to collect data, and its analysis indicated that the community and the citizens, in general, are themselves more committed with their own safety and that conseq can also be a space for citizenship education.

**Keywords:** community safety committee, community police, citizenship.

## INTRODUÇÃO

Observa-se que a participação popular nos mais variados setores da sociedade vem aumentando de forma expressiva. É notório, ainda, que quanto mais as sociedades se tornam democratizadas, mais a participação popular tem função decisiva para gerar qualidade de vida às pessoas.

Nesse contexto, falar em Segurança Pública, também implica pensar os mais diversos setores e atividades sociais, em que a participação e colaboração dos cidadãos é fundamental. Para isso, a Segurança Pública deve enfatizar um caráter que ultrapasse os paradigmas clássicos de abordar a criminalidade como uma competência exclusiva do aparato estatal, preocupando-se com um novo modelo de trabalho policial, amparado pela filosofia de Polícia Comunitária.

Esta filosofia proclama a interação entre a polícia e comunidade e, neste aspecto, torna-se o alicerce fundamental na resolução dos problemas de Segurança Pública, organizando a comunidade, auxiliando a polícia, promovendo programas educativos de informação e buscando exaltar alguns direitos, até então desconhecidos pelos cidadãos, construindo-se um verdadeiro fórum de reivindicações da comunidade.

O presente trabalho é resultante de uma pesquisa efetivada, no ano de 2007, a respeito do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) do município de Jacinto Machado/SC, em que se buscou identificar o processo de implantação desse conselho para compreender como a comunidade percebeu a filosofia de Polícia Comunitária, bem como se realmente houve a interação entre comunidade e as instituições policiais, uma vez que esta é a proposta de trabalho da filosofia de Polícia Comunitária.

## REFERENCIAL TEÓRICO

A filosofia de “Polícia Comunitária” tem, nos últimos anos, se mostrada eficaz no trato com os problemas relacionados à Segurança Pública, seja de cunho social, político, econômico, etc., ou buscando alternativas junto com a comunidade a fim de garantir a segurança pública em cada região.

Na literatura, há um entendimento pacífico de que a Polícia Comunitária expressa a maior reforma na gestão da Segurança Pública ocorrida nos últimos cinquenta anos. Em função da transformação pela qual passa a Segurança Pública, a sua missão básica,

tradicionalmente reativa, transformou-se com o fito de contemplar outros pedidos do indivíduo moderno, passando o Estado e a comunidade a interagir na busca de soluções dos problemas que, direta ou indiretamente, interferem na segurança. Tais mudanças vieram a exaltar a premissa constitucional de que a Segurança é um Direito Fundamental de todos.

Trojanowics e Bucqueroux (2003, p. 4) definem a Polícia Comunitária da seguinte forma:

A Polícia Comunitária é ao mesmo tempo uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime. Desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.

Falar em Polícia Comunitária implica falar de seus elementos centrais: a parceria com a comunidade, a tônica da cidadania e a resolução de problemas. Esses componentes são fundamentais para entender o que é Polícia Comunitária. A parceria auxilia a efetivação do direito à Segurança que cada pessoa tem. Para desenvolvê-la, precisa-se de relações positivas com os cidadãos, de forma a envolvê-los nas questões de segurança, articulando os recursos da comunidade com os do Estado, a fim de que sejam empregados no enfrentamento dos problemas mais urgentes da comunidade.

Conforme análise de Cerqueira (1999) é importante angariar a simpatia e a confiança das pessoas, haja vista a visão restrita que grande parte da população tem sobre o tema “segurança” e, principalmente, do serviço da Polícia, não vislumbrando que a melhoria na segurança advém, obrigatoriamente, da evolução da própria sociedade. Sobre a experiência brasileira de parceria com a comunidade, o autor destaca que esta cultura ainda é muito nova:

Não é muito profícua a experiência brasileira de parceria da administração pública com a população; se, por um lado, se credita isto a uma prolongada convivência com regimes autoritários, por outro lado pode-se creditar, também, a uma tradicional prática política, de feição paternalista, que prefere tutelar a população a tê-la como verdadeira parceira nas questões da administração pública (CERQUEIRA, 1999, p. 88).

Embora ainda haja dificuldades, conforme as ilustradas anteriormente por Cerqueira (1999), já se iniciou no Brasil um processo de formação de parceria entre os órgãos estatais de manutenção da ordem pública e a comunidade através dos “Conselhos Comunitários de Segurança”, os quais fortalecem as relações entre estas partes, facilitando o desenvolvimento e a difusão da Filosofia de Polícia Comunitária.

Cabe ressaltar ainda que o modelo comunitário foi elencado como uma das prioridades do Plano Nacional de Segurança Pública (SENASP, 2007). Trata-se de uma estratégia de governo que visa direcionar o trabalho da polícia para a comunitarização, tendo em vista a insuficiência na resolução do modelo penal repressivo.

Pondera-se que a Polícia Comunitária e, por consequência, os Conselhos Comunitários de Segurança, contribuem para a materialização da corresponsabilidade em se falando de Segurança Pública, instituto este consubstanciado no Artigo 144, da Constituição Federal (Brasil, 2002): “a Segurança Pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos”. Dessa forma, os conselhos comunitários de segurança apresentam-se como uma importante forma não só de expressão da cidadania, mas de um caminho educativo para a efetivação dos direitos fundamentais.

Conforme apresenta Marcineiro (2001), em Santa Catarina, a Polícia Comunitária começou no ano de 1995, quando da tentativa de melhorar os processos internos das instituições de segurança pública voltados às necessidades da população, fazendo surgir a grande pergunta: *Como fazer o serviço dos órgãos de Segurança ser vocacionado às necessidades do cidadão?* A resposta estava centrada num tipo de trabalho que estivesse diretamente relacionado às expectativas das pessoas, em que o Estado deveria ouvi-las e realizar o serviço a partir das suas prioridades, respeitando os seus direitos de interação. A partir dessa reflexão passou-se implementar a filosofia de trabalho denominada “Polícia Comunitária”.

### **Conselhos Comunitários de Segurança**

Os Conselhos Comunitários de Segurança – doravante CONSEGs - são instituições que buscam soluções específicas para os problemas de segurança pública. Nos municípios, os conselhos funcionam como órgãos de cooperação, planejamento, troca de ideias e de recursos, com os quais se vislumbra atingir os objetivos e metas estabelecidas pelos membros que atuam dentro dos conselhos, com base em prioridades elencadas e definidas pelo grupo.

Arruda expõe uma definição mais cristalina sobre os CONSEGs (1997, p. 31):

São grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais.

Vê-se que os CONSEGs são grupos de pessoas interessadas em fazer algo relacionado à Segurança Pública, em prol da comunidade e em apoio à Polícia, discutindo e analisando os problemas de segurança do bairro, propondo soluções e acompanhando sua aplicação.

Constata-se que o cidadão precisa de um lugar para poder se organizar e debater os aspectos do desconforto relacionados à insegurança e a sua solução, e esse lugar é denominado de Conselho Comunitário de Segurança.

Para Marcineiro e Pacheco (2005), os Conselhos de Segurança são entidades sem fins lucrativos que se agregam ao sistema de Segurança Pública para servir de foro de encontro das organizações formais com a comunidade, constituindo-se uma forma concreta de decisões do Estado nos assuntos referentes à Segurança Pública. Diante disso, o espaço dos conselhos comunitários está condizente com o conceito de cidadania de Dimenstein (1994, p. 8) que

apregoa, na sua essência, que todo cidadão tem o direito de viver decentemente, tendo basicamente acesso à educação, direito à saúde, à segurança.

As ações do CONSEG atraem representantes de várias classes sociais dos seus bairros abrangidos e, de forma organizada e objetiva, operacionaliza questões até então sem solução, como a falta de uma unidade de saúde num bairro, ou a ausência de linhas regulares de ônibus num certo setor; ou a carência de iluminação pública, em tese, aspectos de exclusão social, que, de forma mediata, interferem na Segurança Pública e são aspectos relacionados à cidadania daquela comunidade.

Para finalizar este tópico, é interessante frisar novamente que a cultura brasileira não possui larga expressividade e tradição em trabalhos comunitários. É um processo que ainda está iniciando, exige paciência, tolerância e humildade, pois, apesar da existência de resultados animadores e algumas experiências bem sucedidas de projetos implementados pelos CONSEGs (Serrano, 2009), há parcelas e segmentos sociais extremamente conservadores que insistem em se opor a esse tipo de organização.

A seguir abordaremos o Conselho Comunitários de Segurança de Jacinto Machado, que é objeto de pesquisa do presente estudo.

### **CONSEG de Jacinto Machado**

O Estado de Santa Catarina, atualmente, conta com 326 Conselhos Comunitários de Segurança instalados em diversos municípios. À época da pesquisa contava com 296. O presente estudo pretendeu analisar apenas o Conselho Comunitários de Segurança número 241, instalado na cidade de Jacinto Machado/SC, região do Vale do Araranguá/SC, no do Extremo Sul do Estado de Santa Catarina.

Jacinto Machado está localizado na microrregião de Araranguá, a 254 km de Florianópolis, capital do estado. É um município agrícola, com, aproximadamente, doze mil habitantes distribuídos em lugarejos pequenos na área rural. A Segurança Pública do município é efetivada pela presença da Polícia Civil, representada à época da pesquisa, por três policiais e pela Polícia Militar, com um efetivo de dez policiais que trabalham em regime de plantões. Cotidianamente apenas dois policiais militares trabalham na ronda e atendimento de urgência. A maioria das ocorrências relaciona-se a desavenças familiares e furtos às propriedades agrícolas, já que a agricultura é a principal atividade econômica do município.

Em função da extensão territorial, muitos agricultores residem em locais isolados e esse distanciamento do centro da cidade facilita a ação dos agentes infratores. Outra preocupação dos moradores, da área urbana, é o envolvimento dos jovens com as drogas. Esse fato chama a atenção dos participantes do Conselho Comunitário de Segurança de Jacinto Machado que busca, coletivamente, encontrar uma solução para o problema.

O propósito principal desta pesquisa foi analisar a implantação do Conselho Comunitário de Segurança de Jacinto Machado, denominado por sua diretoria de “CONSEG: UNIDOS PELA SEGURANÇA DE JACINTO MACHADO”. Instalado em onze de maio de

2006, normatizado através de estatuto registrado em cartório e Carta Constitutiva recebida da Coordenação Estadual de Polícia Comunitária, que legitima perante o governo do Estado o presente conselho.

Conforme normas prescritas no Regulamento dos Conselhos Comunitários, bem como no Decreto Estadual nº 2.136/2001, o CONSEG de Jacinto Machado conta com uma Diretoria composta de dezoito membros distribuídos em diversos cargos: Presidente e Vice-presidente, primeira e segunda Secretária, primeiro e segundo Tesoureiro, Diretor e Subdiretor de Assuntos Antidrogas, Diretor e Subdiretor de assuntos Comunitários, três membros do Conselho Fiscal, três membros do Conselho de Ética, Diretor e Subdiretor de imprensa, Membro Nato da Polícia Civil e Membro Nato da Polícia Militar.

As reuniões do Conselho Comunitário de Jacinto Machado acontecem mensalmente e têm por objetivo planejar e avaliar os trabalhos e contam com a participação de pessoas das demais localidades do município, inclusive as mais longínquas da zona rural. A cada reunião ordinária cerca de cinquenta pessoas se fazem presentes, conforme livro de presença de reunião, disponível no CONSEG.

Foi objetivo deste estudo, investigar a efetivação desse conselho desde o processo de interação das duas instituições policiais: Polícia Civil e Polícia Militar, bem como a interação com a comunidade. As expectativas dos Membros da Diretoria e Membros Natos, com relação à funcionalidade do CONSEG foram questionadas, buscando identificar aspectos que facilitaram e dificultaram a instalação do conselho.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

A metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa foi baseada na abordagem qualitativa interpretativa (RAUEN, 2002), que tem como objetivo uma maior aproximação da realidade. Este tipo de pesquisa busca também entender o problema investigado sob a ótica dos participantes, buscando sempre se ater a uma perspectiva dialógica, à luz da teoria da complexidade, com a proposta de investigar os Conselhos Comunitários de Segurança, imbuídos da filosofia de Polícia Comunitária e perceber a complexidade do todo – pois a sociedade é constituída de indivíduos e grupos sociais extremamente diferentes, faz-se necessário juntar as partes ao todo, e o todo às partes (MORIN, 2001).

O instrumento escolhido e utilizado para a coleta de dados foi o questionário, que seguiu as orientações de Rauen (2002, p. 124) e foi composto de nove perguntas dos tipos: fechadas, abertas e mistas, que abordaram questões relativas ao entendimento dos membros da diretoria com relação à efetivação do Conselho Comunitários de Segurança, questões pertinentes a dificuldades e facilidades nessa efetivação e a importância dos conselhos para a comunidade.

A coleta de dados ocorreu no mês de Julho de 2007. O questionário foi entregue em mãos, aos Membros da Diretoria e Membros Natos do Conselho Comunitários de Segurança de Jacinto Machado, durante uma reunião ordinária mensal. Dos dezoito questionários

entregues, apenas doze retornaram respondidos. Dentre os participantes que, livremente, concordaram em participar da pesquisa, dez eram membros da diretoria e dois eram os membros natos, ou seja, um policial civil e um policial militar.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

A análise dos dados coletados nesta pesquisa permitiu investigar se o CONSEG de Jacinto Machado estava efetivamente funcionando, e também se ocorreu o processo de integração das duas instituições policiais: Polícia Civil e Polícia Militar, com a comunidade. Outra expectativa da pesquisa estava relacionada com a identificação dos aspectos que facilitaram ou dificultaram a instalação do referido conselho.

A primeira pergunta do questionário apresentado aos membros do CONSEG de Jacinto Machado questionava a função desempenhada pelo entrevistado, no Conselho, sendo que duas opções de resposta foram oferecidas: Membro da Diretoria ou Membro Nato. O objetivo desta pergunta era quantificar e identificar os membros da diretoria e membros natos para analisar separadamente como eles visualizam os conselhos. Dez participantes eram membros da diretoria, ou seja, pessoas da comunidade e dois eram policiais. A presença dos policiais nesta pesquisa é importante, pois permitirá ainda a análise do olhar da instituição perante esta nova filosofia.

A segunda pergunta trazia em seu bojo algumas considerações a respeito de como as reuniões aconteciam e tinha como objetivo identificar como os membros observavam a participação da diretoria com relação à frequência. A totalidade dos participantes assinalou a opção de resposta em que constava que a maioria dos membros da diretoria participava das reuniões. Percebe-se que os membros deste conselho são bem atuantes, mesmo sendo um trabalho voluntário. Importante ressaltar que a maioria das pessoas exerce funções diversas durante o dia e, à noite, se prontificavam a participar das reuniões e discutir assuntos relacionados à Segurança Pública. Segundo Mesquita Neto (2004, p. 84), “a participação da comunidade é um fator importante na democratização das questões de Segurança Pública e da implantação de programas comunitários que proporcionem a melhoria de qualidade de vida e a definição de responsabilidades”.

Deve-se estimular a comunidade a participar das reuniões, a fim de também discutir sobre a sua segurança. Torna-se de fundamental importância a participação da comunidade na definição do cenário de atuação policial, caracterizando o perfil da comunidade e seus principais traços culturais que poderão intervir no processo de construção de segurança (Marcineiro, 2009, p. 190).

A terceira questão do questionário aplicado pretendia verificar se as normas regulamentadas no estatuto estavam sendo implementadas pelo grupo, com intuito de analisar a organização do CONSEG. Foram sugeridas algumas opções de respostas, uma vez que a pergunta era de múltipla escolha: a) Reuniões ordinárias acontecem mensalmente; b) A Diretoria se reúne uma vez por mês; c) Nas reuniões da Diretoria estão se avaliando os

trabalhos; d) Execução do hino no início da reunião ordinária; e) Composição da mesa; f) Pauta previamente elaborada; g) Leitura da Ata anterior; h) Efetuado um planejamento estratégico para as ações do CONSEG; i) Criação de grupos de trabalho no decorrer das reuniões para resolução de problemas apresentados pela comunidade; j) Feito controle de faltas injustificadas dos membros da Diretoria e dos membros efetivos; k) Informado para os participantes da reunião as atividades executadas no decorrer do mês. As opções “B” e “C” receberam doze marcações; Onze pessoas marcaram a opção “A” e “K”; Dez participantes marcaram as opções “F”, “G” e “I”, referentes às atas e à criação de grupos de trabalho. Nove participantes marcaram as opções “D”, sobre a execução do hino, “E”, referente à composição da mesa e “H”, quanto sobre o planejamento estratégico. Apenas oito participantes marcaram a opção “J” sobre o controle das faltas dos membros às reuniões.

A análise das respostas apresentadas à questão três permitiu observar que o Conselho Comunitários de Segurança de Jacinto Machado estava efetivamente funcionando, de acordo com as normas estatutárias. Contudo, somente isto não basta para alcançar um objetivo maior que é a busca de soluções voltadas para prevenção da violência e criminalidade. Ações concretas, a longo prazo, com projetos que irão alterar a dinâmica da violência e criminalidade, são necessárias. Ainda que o município não registre a ocorrência de crimes de grande repercussão ou altos índices de criminalidade, é preciso empreender ações voltadas, especificamente, à prevenção.

Com a quarta questão buscou-se averiguar o grau de satisfação dos participantes acerca da repercussão das ações implementadas pelo conselho, na comunidade. A opção de respostas: “ótimo” obteve a maioria das marcações. Importante destacar que nenhum dos participantes assinalou a opção “*a desejar*”, última alternativa de resposta. Assim, percebe-se que a participação efetiva dos cidadãos nos conselhos, a descoberta do direito e do dever de interação na sua própria segurança é bem aceita. A proposta apresentada pela Coordenação Estadual é que os Conselhos Comunitários de Segurança organizem-se para fins gerais, que estudem as condições existentes e busquem mecanismos que visem a melhoria da comunidade. Assim, tornam-se um espaço de expressão de ideias democráticas e a concretização de uma gama de direitos fundamentais, como: igualdade, dignidade humana, cidadania, etc.

A quinta questão tinha como objetivo analisar se os policiais civis e militares que participam do conselho como membros natos estavam integrados com os trabalhos e se a presença deles era necessária para o bom andamento do CONSEG. Onze participantes assinalaram a primeira alternativa de resposta que versava sobre a necessidade da presença dos policiais (membros natos) para o andamento dos trabalhos. Apenas um participante respondeu que os trabalhos continuariam sem a presença dos policiais.

Poucas são as comunidades que se mostram capazes de integrar os recursos sociais que a comunidade dispõe, com os recursos do governo, que são as instituições e sua estrutura. Muitos são os problemas sociais, políticos e econômicos envolvidos na mobilização comunitária. Muitas comunidades conformam-se com soluções parciais, isoladas ou

momentâneas, evitando, muitas vezes, de se envolverem com aspectos mais amplos dos problemas. Cabe aos policiais e à comunidade avaliar e implementar ações que realmente modificarão a realidade.

Neste sentido, buscando ressaltar a importância da comunidade para a polícia, Arruda (apud Marcineiro, 2009, p. 203) diz que:

Antes, é preciso que a polícia se aproxime dos cidadãos, estabeleça bases de sólida e recíproca confiança e, assim, se faça digna de receber informações, oriundas da comunidade, as quais, devidamente processadas, permitirão ações mais orientadas, que não iguale a todos, delinquentes e cidadãos de bem, como “suspeitos”.

A sexta questão: “*Como você avalia os trabalhos desenvolvidos pelo CONSEG na sua comunidade?*”, tinha como principal objetivo avaliar se os participantes estavam satisfeitos com os trabalhos que estavam sendo realizados pelo grupo e se vislumbravam soluções para os problemas elencados. Foram apresentadas três alternativas de resposta, sendo que nove participantes responderam a primeira alternativa: “*Bom, para o enfrentamento relacionado à violência*”. Dois participantes assinalaram a terceira alternativa: “*Satisfatório, faltam mais ações neste sentido*”. Um participante não assinalou nenhuma das opções.

Todas as vezes que grupos de cidadãos, ou moradores, se reúnem para encaminhar soluções para problemas comuns, o resultado é positivo.

O maior desafio da polícia no modelo comunitário é motivar e sustentar a participação do público. Neste contexto, o importante é desenvolver nas pessoas o espírito de superação de resistência dos indivíduos que estão desacreditados com os governantes, pois parece que todas as ações são ineficazes e excessivamente demoradas. O que a comunidade quer são resultados práticos. Portanto, o grande desafio está em promover trabalhos com grupos organizados da comunidade, de forma constante e permanente.

O objetivo da sétima e oitava perguntas do questionário era que os participantes apresentassem as *dificuldades e facilidades* encontradas pelo CONSEG para sua efetivação, a fim de que as respostas analisadas pudessem auxiliar em futuras implantações de CONSEGS na região. Uma vez que a pesquisa apresentou as opções de respostas, visto que eram questões de múltipla escolha, é possível que as opções oferecidas tenham restringido o participante em apontar as facilidades e dificuldades já sugeridas e os impedido de apresentar as reais facilidades e dificuldades que o CONSEG tenha enfrentado para sua efetivação, constadas por eles.

Quanto às dificuldades, seis participantes assinalaram a opção: “*Falta de apoio dos órgãos públicos, como Prefeitura, conselho Tutelar, Fórum*”. Outros três participantes assinalaram a opção “*Ausência de treinamento adequado para entender o funcionamento do CONSEG*”. A última opção desta pergunta permitia aos participantes apresentar outras dificuldades constatadas que não estivessem sugeridas pela pesquisadora. Nessa opção, um dos participantes mencionou a falta de apoio da instituição Polícia Militar de Santa Catarina e outro participante relatou que faltava recurso financeiro.

Pode-se verificar que os pesquisados encontraram como principais dificuldades a falta de apoio dos órgãos públicos e a ausência de capacitações específicas para o trabalho a ser realizado nos CONSEGs. Nesta coleta, esses dados sinalizam para uma reflexão de que, geralmente, a falta de apoio dos órgãos públicos e entidades representativas dentro dos Conselhos tende a retardar o processo de construção de segurança proposta pelo grupo. É significativo frisar, que somente com o envolvimento coletivo é que surgirão os resultados positivos, como diz o Artigo 144 da Constituição Federal de 1988, todos são responsáveis pela segurança pública e devem participar do processo de construção.

Para os policiais civis e militares também é uma novidade esta aproximação com a comunidade. Neste caso o trabalho em conjunto é o caminho para otimizar os resultados pretendidos. Nas instituições policiais, atualmente, a grande preocupação é a capacitação dos policiais para esta nova filosofia de trabalho, contudo, fazer mudança e quebrar paradigmas também é uma construção lenta e gradativa.

Com relação às facilidades, a maioria dos participantes assinalou todas as alternativas elencadas, neste aspecto volto a mencionar que a pesquisa em tela pode ter restringido as respostas, pois nenhum participante elencou outra facilidade, a não ser as que já estavam descritas na pergunta. Há de se observar, porém, que a facilidade mais registrada foi de que os CONSEGs servem como local para discutir assuntos de segurança, como um canal aberto entre a polícia e a comunidade, com direito a voz nas decisões. Segundo Marcineiro (2009, p. 202), com relação às facilidades encontradas pelos CONSEGs:

... pode-se perceber que os Conselhos Comunitários funcionam como um mecanismo de organização da comunidade, detectando quais os problemas e obstáculos que dificultam o desenvolvimento da comunidade e impulsionando o planejamento de fórmulas que promovam soluções para o bem-estar das pessoas.

Por fim, a décima pergunta era aberta e objetivava que os participantes deixassem suas considerações acerca de aspectos que eles considerassem relevantes no conselho: “*Cite o que você considera mais importante dentro do CONSEG*”. Em todas as respostas foi possível observar que o que mais chamou a atenção dos participantes é a integração entre a polícia e a comunidade, apresentando-se como uma nova modalidade de combate à violência e à criminalidade. A maioria dos participantes relatou que este é o caminho ideal, conforme demonstram as palavras de um dos participantes: “*a polícia mais perto do povo e o povo mais perto da polícia*”.

Por isso, acredita-se que em locais onde possa haver uma ampla discussão dos segmentos da sociedade, com a presença policial discutindo e construindo segurança, imbuídos da nova filosofia de Polícia Comunitária, esse ambiente pode ser considerado com um espaço educativo para construção da cidadania. No entanto, precisamos reconhecer que somente essas ações não representam a saída para todos os problemas relacionados à violência e criminalidade e que carecemos de ações governamentais que implementem essa filosofia no estado de Santa Catarina, bem como em todo o país.

A presente pesquisa, bem como o envolvimento pessoal de uma das pesquisadoras com o CONSEG de Jacinto Machado, permitiu-nos constatar que os trabalhos lá desenvolvidos convergem para a filosofia de Polícia Comunitária, buscando a integração das responsabilidades entre a polícia e os cidadãos, no planejamento e implantação de políticas públicas de segurança, voltadas para a realidade desse município.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Repensar novas formas de combate aos problemas de Segurança Pública é uma tarefa delicada, que exige vasto conhecimento do modelo atualmente dominante, bem como do novo modelo que se pretende implantar.

A proposta, nesta pesquisa, era compreender como, através de um conselho de segurança, a comunidade pode integrar-se com as instituições policiais e construir, conjuntamente, ações voltadas à segurança local, ou seja, desenvolver novos olhares para as questões relacionadas à segurança.

Nesse passo, este trabalho procurou verificar a contribuição que a filosofia da Polícia Comunitária fornece para a efetividade dos Conselhos Comunitários de Segurança, os quais pretendem encorajar a comunidade para buscar seu direito fundamental de segurança.

A participação comunitária no contexto da Segurança Pública apresenta-se como fator determinante para alcançar conquistas coletivas, uma vez que segurança, além de ser um direito, é também responsabilidade de cada pessoa. Por seu turno, a Filosofia de Polícia Comunitária desponta como uma excelente estratégia de produção de qualidade de vida às pessoas, proclamando que esta interação é o alicerce na resolução dos problemas.

Destarte, essa Filosofia propõe o aspecto de consulta à comunidade, oportunizando à Polícia equacionar metas e objetivos e à comunidade a concretização da cidadania com a corresponsabilidade em termos de Segurança Pública, a fim de que esta não se limite em reprimir o crime, mas, especialmente, busque atuar, também, no sentido de solucionar problemas em suas causas.

Para melhor compreender a parceria da polícia com a comunidade, levantou-se o referencial teórico relacionado ao Conselho Comunitário de Segurança, concluindo-se, que esse espaço é o local adequado para que a polícia e as pessoas da comunidade estabeleçam suas parcerias, reunindo-se para identificar, priorizar e buscar soluções para os problemas de Segurança, ou seja, é o principal palco para o exercício da cidadania no campo da Segurança Pública. Vale ressaltar que pode ser também espaço de educação para a efetivação da cidadania, visto que é no coletivo que os indivíduos se percebem como cidadãos e compreendem o seu papel na construção da sociedade que desejam.

Conforme exposto neste trabalho, os mais diversos setores da sociedade são também responsáveis e devem estar comprometidos com os problemas sociais, no caso abordado nesta pesquisa, os relacionados à segurança pública. Todavia, quem deve ajudar a descobrir e mostrar os problemas é o próprio cidadão reivindicante e participante de tudo que o cerca,

pois ele está, todos os dias, submetidos ao sistema e exposto a um conjunto de fatores que determinam ou influenciam diretamente na sua sensação de segurança.

Os dados aqui coletados apontam que o CONSEG “UNIDOS PELA SEGURANÇA DE JACINTO MACHADO” está em processo de sedimentação, buscando uma dinâmica social possível, contando com a responsabilização dos seus participantes, que demonstraram estar participando efetivamente da diretoria. Percebeu-se o interesse coletivo por fazer algo para mudar o cenário da segurança pública ao seu redor, através da participação da comunidade, é notória nesse conselho, visto que reconhecem as suas ações como positivas para a comunidade.

Cabe ressaltar aqui que o maior desafio no modelo de Polícia Comunitária é motivar a comunidade a participar, e, nesse CONSEG, este problema já foi superado, aspecto que deve ser atribuído à iniciativa policial, que motivou a comunidade para essa iniciativa. O desafio ainda existente é promover trabalhos direcionados à prevenção e envolver um número maior de pessoas da comunidade, a fim de que mudanças de comportamento social sejam efetivamente percebidas.

Com relação às dificuldades citadas pelos participantes para a efetivação do CONSEG, percebeu-se que a mais manifestada foi a falta de apoio dos órgãos públicos, o que denota que é primordial a elaboração de estratégias para inserir estes segmentos, para o bom andamento dos trabalhos. No que tange às facilidades apontadas pelos participantes para a efetivação do conselho, observou-se que foi a aproximação da polícia com a comunidade. Nesta nova filosofia de trabalho policial, um dos principais objetivos do modelo de Polícia Comunitária é, justamente, integrar as instituições policiais com a comunidade. Percebe-se então que, em Jacinto Machado, essa integração já está estabelecida e reconhecida como indispensável, visto que foi um dos aspectos apontados como mais importantes.

A presente pesquisa também pretendia analisar como as instituições vislumbram esta nova filosofia de trabalho, por isso os membros natos foram incluídos na coleta de dados, a fim de verificar o CONSEG também do ponto de vista dos policiais que participam. Essa expectativa, porém, não foi atendida, uma vez que esse tipo de trabalho é tão novo para a comunidade quanto para os policiais, e ainda não se percebem diferenças significativas entre as respostas dos membros natos. Assim, uma investigação dessa natureza, poderia ser feita, em outra oportunidade, mas envolvendo, talvez, os membros natos de todos os CONSEGS da região, a fim de focar especificamente o aspecto policial na efetivação dos conselhos.

É preciso lembrar que tanto as conquistas quanto as falhas que possivelmente ocorram nos trabalhos dos CONSEG, devem ser utilizadas como recursos de aprendizagem. E, superada a fase de implantação, torna-se necessário que as diretorias dos CONSEGS planejem suas ações e, estrategicamente, assegurem seu crescimento, garantindo a continuidade dos conselhos em longo prazo. Dentro desta concepção o importante é entender que cada conselho necessita de uma visão de futuro, que se faz necessária a quebra dos obstáculos que nos impedem de ver o novo, o diferente. Portanto esta nova fase requer desenvolver a habilidade de uma atitude estratégica, olhando o presente a partir do futuro.

A filosofia de Polícia Comunitária desponta como uma válida estratégia de produção de qualidade de vida às pessoas, proclamando que esta interação é o alicerce na resolução dos problemas e uma das formas de efetivação do direito fundamental à segurança.

Cientes de que não estamos diante de um saber acabado. Reconhecemos que esta pesquisa contém limitações e que necessitará maior aprofundamento, com futuras pesquisas. Porém, acreditamos ter atendido à expectativa inicial das pesquisadoras que era de estimular a discussão acerca dessa temática.

## Referências

- Arruda, L. E. P. de. (1997). O líder policial e suas relações com os conselhos comunitários de São Paulo. *A força Policia*, 16.
- Brasil. (2002). *Constituição da República Federativa do Brasil*. (23ª ed.). São Paulo: Saraiva.
- Brasil. Ministério da Justiça, SENASP. (2008). *Curso de Polícia Comunitária - Módulo 1 e 2*. Brasília: SENASP.
- Brasil. Ministério da Justiça, SENASP. (2007). *Plano Nacional de Segurança Pública*. Recuperado em 15 de maio de 2007, de [HTTP://www.mj.gov.br/Senasp/biblioteca\\_pnsp.htm](http://www.mj.gov.br/Senasp/biblioteca_pnsp.htm).
- Cerqueira, C. M. N. (Org). (1999). *Do patrulhamento ao policiamento comunitário*. Coleção polícia amanhã: textos fundamentais de polícia. Rio de Janeiro: FGV.
- Dimenstein, G. (1994). *O cidadão de papel*. (4ª ed.). São Paulo: Ática.
- Marcineiro, N. & Pacheco, G. C. (2005). *Polícia Comunitária: Evoluindo para a polícia do Século XXI*. Florianópolis: Insular.
- Marcineiro, N. (2001). *Implantação do gerenciamento pela qualidade total na Polícia Militar de Santa Catarina: um estudo de caso*. Dissertação, Mestrado em engenharia de produção, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis.
- Marcineiro, N. (2009). *Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades*. Florianópolis: Insular.
- Mesquita Neto, P. (2004). Policiamento Comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da Polícia Militar. *Revista São Paulo em Perspectiva*, 18, 103-110. Recuperado em 05 de outubro de 2007, de <http://www.scielo.br/pdf/ssp/v18n1/22232.pdf>.
- Morin, E. (2006). Complexidade e ética da solidariedade. Em G. Castro, E. A. Carvalho & M. L. Co. Almeida (Orgs.) *Ensaio da complexidade*, pp. 11-20. Porto Alegre: Sulina.
- Rauen, F. J. (2002). *Roteiros de investigação científica*. Tubarão: Editora Unisul.

Serrano, A. S. (2009). *O papel do Conselho Comunitário de Segurança na promoção da cultura dos Direitos Humanos em Blumenau*. Monografia do Curso de Especialização em Polícia Comunitária, UNISUL Virtual, Florianópolis.

Trojanowicz, R. & Bucqueroux, B. (2003). *Policamento comunitário: como começar*. Traduzido por M. S. Carakushansky. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**Dados das autoras:**

**Maria Aparecida Casagrande**

Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC).

Contato: maparecida@pc.sc.gov.br

**Márcia Cristiane Nunes Scardueli**

Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL).

Contato: mcnunes@pc.sc.gov.br/

**Data de recepção:** 18/07/2012

**Data de revisão:** 09/10/2012

**Data do aceite:** 12/01/2013